

ATO ADMINISTRATIVO N.º 399/2024/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alíneas "a" e "d", da Lei n.º 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei n.º 13.954/2019, c/c os artigos 119, 120 e 126, caput, todos da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, e artigo 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 05, de 15.01.2020, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2024.7.05947 - E-Turmalina, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 31.05.2024, em caráter vitalício, a Sra. EVA GAMA BATISTA, portadora da cédula de identidade n.º 44**63 SJSP/AC e CPF n.º 743.***.***-53, e em caráter temporário, a filha JAQUELINY GAMA BATISTA, portador da cédula de identidade - CPF n.º 085.***.***-56, até a data de 01.08.2040, devidamente representado pela sua genitora acima qualificada, sendo o rateio da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) para a Sra. Eva Gama Batista (vitalícia), e 50% (cinquenta por cento) para a filha Jaqueliney Gama Batista (temporária - até a data de 01.08.2040), em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. JOAQUIM BATISTA, matrícula funcional n.º 10586/001, RG PMMT n.º 87*.35 e CPF n.º 205.***.***-00, ocorrido em 31.05.2024, na época do seu falecimento na inatividade mediante reserva remunerada pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no graduação de SOLDADO PM, enquadrado no Nível "003", (Art. 3, inciso II, alínea "c", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2024.

CEL. PM ALEXANDRE CORREA MENDES

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 31922ea4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar